

## AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

O Prefeito Municipal de Mambaí, Estado de Goiás, excelentíssimo Senhor EDER ORNELAS LACERDA, dando cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 e Parágrafo 4º do artigo 9ºda Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assegurando a transparência da gestão fiscal, torna público e convidam as entidades civis organizadas, população em geral e todos os Vereadores, para participarem da Audiência Pública para AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, a ser realizada no Clube Flor do Cerrado na data de 22 de Outubro de 2025 a partir das 18:00hs.

ADM: 2025/2028

Eder Ornelas Lacerda Prefeito Municipal